



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

1 Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e
2 quarenta minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 *Eduardo Almeida da Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus Universitário Reitor*
5 *Aristóteles Calazans Simões* (Maceió-AL), sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico
6 de Barros Lôbo Filho, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Valmir de
7 Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni
8 Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Sílvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson
9 Bonfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Sílvia Sarmento Lyra (PROEX), Prof^a. Maria
10 das Graças Marinho de Almeida (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João
11 Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof^a. Verônica Robalinho Cavalcanti (FAU), Prof. Andreas
12 Joachim Krell (FDA), Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva
13 (FALE), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof^a. Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO),
14 Prof^a. Tereza Cristina dos Santos Calado (ICBS), Prof. Evaldo Mendes da Silva (ICS), Prof.
15 Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Crisógono Rodrigues da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira
16 Neto (IGDEMA), Prof. Enildo Marinho Guedes (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM)
17 e Prof. Edson de Souza Bento (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva,
18 Prof^a. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof. Cicero Adriano Vieira Santos, Prof.
19 Lindemberg Medeiros de Araújo, Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa e Prof. Márcio Gomes
20 Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da Silva Pereira,
21 Evilázio Freire de Oliveira, João Paulo Fonseca de Almeida, Analice Dantas Santos, José
22 Jerônimo da Silva, Luciana Fernandes de Almeida Silva e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL).
23 Representantes Discentes: Mona de Melo Spinassé e Lucas Isaac Soares Mesquita. **PAUTA: I**
24 **- Abertura e verificação do n.º. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum
25 necessário, o Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II - Discussão e**
26 **aprovação da Ata da sessão anterior:** O Secretário dos Conselhos esclarece que devido à
27 problemas operacionais não foi possível finalizar a minuta de ata da sessão anterior, em
28 tempo hábil, para a apreciação do CONSUNI nesta sessão. Compromete-se a apresentá-la na
29 próxima reunião ordinária. **III - Ordem do Dia: 1) Processos n.ºs. 009773/2013-25 e**
30 **014451/2013-06:** Solicitação de autorização para abertura de processo de desfazimento de
31 bens e equipamentos da UFAL, na modalidade LEILÃO PÚBLICO. A Gerência de Patrimônio e
32 Suprimentos da Superintendência de Infraestrutura da UFAL (SINFRA) solicita a autorização
33 para a venda de bens e equipamentos desta Universidade, na modalidade LEILÃO,
34 considerados inservíveis (sucata) e classificados conforme relação anexa aos autos dos
35 referidos processos. Amparado na legislação em vigor (Decretos n.ºs. 99.658/90 e
36 6.087/2007), que regulamenta o desfazimento de material público na esfera da Administração
37 Federal, o Conselho de Curadores (CURA/UFAL) reunido no dia 10 de julho de 2013,
38 recomendou favoravelmente, por unanimidade, o atendimento ao pleito e a posterior remessa
39 dos autos ao Conselho Universitário - CONSUNI/UFAL, para a devida homologação final.
40 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade de votos. **2) Ofício n.º. 162/2013-**
41 **DG/HUPAA/UFAL:** Pedido de DOAÇÃO de material permanente (15 camas hospitalares) do
42 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes para serem utilizadas no Hospital Geral Prof Ib
43 Gatto Falcão vinculado à Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas. A Direção do Hospital
44 Universitário Prof. Alberto Antunes atesta a disponibilidade do referido material e o classifica
45 como antieconômico, podendo ser disponibilizado para doação. O Conselho de Curadores
46 (CURA/UFAL) reunido no dia 11 de setembro de 2013, recomendou favoravelmente, por
47 unanimidade, o atendimento ao pleito e a posterior remessa dos autos ao Conselho
48 Universitário - CONSUNI/UFAL, para a devida homologação final. Tal decisão foi
49 fundamentada pelo Decreto n.º. 99.658/90, que regulamenta a doação de material público.
50 No parágrafo único, alínea c, do artigo 3º do referido decreto é prevista a cessão de material
51 antieconômico e o inciso II do artigo 15 do mesmo decreto prevê tal cessão para os Estados e
52 Municípios mais carentes. Além disso, o CURA/UFAL ressalta a importância da referida
53 doação, tendo em vista a relevância do seu caráter social, pelo fato de que apesar dos
54 equipamentos em tela, encontrarem-se em condições de uso, a manutenção dos mesmos sob
55 a custódia do Hospital Universitário será anti-econômica, uma vez que recentemente tais itens
56 foram substituídos por equipamentos bem mais modernos e possuidores de tecnologia muito



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

57 mais avançada. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 01
58 (uma) abstenção. **3) Escolha de 02 (duas) entidades que comporão a CPA/UFAL:**
59 Trata-se de cumprimento de norma definida pelo Regimento Interno da Comissão Permanente
60 de Avaliação Institucional - CPA/UFAL, onde cabe ao Conselho Universitário eleger duas
61 entidades da sociedade civil, dentre aquelas indicadas pela CPA/UFAL. Foram apresentadas as
62 seguintes indicações: 1) FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas; 2) CEE/AL -
63 Conselho Estadual de Educação de Alagoas; 3) FAPEAL - Fundação de Apoio à Pesquisa do
64 Estado de Alagoas; 4) CESAÚDE - Conselho Estadual de Saúde de Alagoas. Após breve debate
65 sobre as entidades indicadas, as mesmas obtiveram a seguinte votação: FAPEAL e CEE/AL 25
66 votos cada, FIEA 18 votos e CESAÚDE 04 votos. Sendo assim escolhidas as entidades FAPEAL
67 e CEE/AL para compôr a CPA/UFAL. O Presidente aproveita o oportuno para dar ênfase ao
68 importante e destacado caráter de funcionamento das Comissões de Avaliação nas instituições
69 de ensino superior, com prerrogativas de grande importância no que se refere ao aferimento
70 dos indicadores de desempenho, de creditação e de acompanhamento dos cursos. **4)**
71 **Processo nº. 011627/2013-60:** Processo de revalidação de título de Doutorado realizado
72 no exterior (*Interessado: Sr. Peter Konstantinov Pretov*). Trata-se de solicitação de
73 revalidação referente ao Título de Doutorado outorgado pelo Programa de Doutorado da
74 Universidade da Georgia - EUA. Constam nos autos o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e
75 Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito,
76 fundamentados nas condições previstas na Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL e na Ata
77 da reunião da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em
78 Matemática da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática/IM-UFAL. A matéria recebeu a
79 aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:**
80 Aprovada, por unanimidade de votos, a revalidação do título apresentado. **5) Processo nº.**
81 **031737/2013-48 - Proposta de adesão da UFAL ao Programa de Pós-Graduação**
82 **Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (Mestrado/Doutorado):** O referido
83 programa constitui-se numa associação, em rede nacional, de pesquisadores vinculados à
84 Instituições de Ensino Superior, que congregam 06 instituidoras (UFMG, UFRGS, UFRJ,
85 UNIFESP, USP e UNICAMP), além de 09 instituições associadas (Escola de Artes, Ciências e
86 Humanidades da USP; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RJ;
87 Universidade Estadual de Santa Catarina; Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
88 UFBA; UFMS; UF de São João Del-Rei; UFPR e Universidade Estadual do Amazonas),
89 objetivando estabelecer núcleos de formação de pós-graduandos em Bioquímica e Biologia
90 Molecular no país, de acordo com as normas orientadoras da CAPES (Coordenação de
91 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A proposta contou com a aprovação da
92 Unidade Acadêmica Instituto de Química e Biotecnologia (IQB/UFAL), conforme a Ata do seu
93 colegiado do dia 03/10/2013, além do Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
94 Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando favoravelmente o atendimento do pleito junto ao
95 Conselho Universitário. A matéria recebeu a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do
96 CONSUNI no dia 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade de votos, a
97 adesão institucional ao programa. **6) Processo nº. 014956/2013-62:** Trata-se da proposta
98 de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em SISTEMA DE INFORMAÇÃO
99 (*Bacharelado/Modalidade à Distância*) da Unidade Acadêmica Instituto de Computação -
100 IC/UFAL. A proposta apresenta alterações da matriz curricular, ajustes na grade de disciplinas
101 e na carga horária de disciplinas obrigatórias, a partir do ano letivo de 2014. Tais
102 modificações foram aprovadas pelo Colegiado do referido Curso, conforme ata do dia
103 29/01/2013, bem como o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL)
104 recomendando favoravelmente o atendimento do pleito junto ao Conselho Universitário. A
105 matéria recebeu a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia
106 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade de votos, a proposta de
107 reformulação. **7) Projetos de Cursos de Especialização (Pós-Graduação "Lato Sensu")**
108 **em: 7.1) ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO** (*Proc. nº. 023396/2013-37*): Curso a ser
109 oferecido pelo *Campus* Arapiraca na modalidade Aberto e Presencial, com oferta de 40 vagas.
110 Contou com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
111 (PROPEP/UFAL) e com a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia
112 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, por unanimidade de votos. **7.2)**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

113 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EDUCADORES** (Proc. nº. 008368/2013-90): Curso
114 a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Computação (IC/UFAL) na modalidade de
115 educação à distância (Aberto), integrando o *Sistema UAB* - Universidade Aberta do Brasil,
116 financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 100 vagas para os Pólos de Maceió, Arapiraca,
117 Maragogi e Santana do Ipanema. Contou com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de
118 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) e com a aprovação unânime da Câmara Acadêmica
119 do CONSUNI no dia 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, por unanimidade de
120 votos. **7.3) ENSINO DE GEOGRAFIA** (Proc. nº. 008368/2013-90): Curso a ser oferecido
121 pela Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio-Ambiente
122 (IGDEMA/UFAL) na modalidade de educação à distância (Aberto), integrando o *Sistema UAB* -
123 Universidade Aberta do Brasil, financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 150 vagas para os
124 Pólos dos *Campi* Arapiraca e Sertão. Contou com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria
125 de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) e com a aprovação unânime da Câmara
126 Acadêmica do CONSUNI no dia 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 36
127 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **7.4) FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ON-**
128 **LINE PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (Proc. nº. 008390/2013-30): Curso a
129 ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL) na modalidade de
130 educação à distância (Aberto), integrando o *Sistema UAB* - Universidade Aberta do Brasil,
131 financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 300 vagas. Contou com o Parecer Técnico
132 favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) e com a aprovação
133 unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia 30/10/2013. A Conselheira Verônica
134 Robalinho (FAU) solicita esclarecimentos da direção do Centro de Educação (CEDU), uma vez
135 que em vários momentos a direção daquela Unidade Acadêmica tem questionado as
136 dificuldades da oferta de professores para atuar junto à demanda de outras unidades que tem
137 cursos de licenciatura na graduação. Entretanto, ao mesmo tempo, são oferecidos cursos de
138 pós-graduação com uma significativa oferta de vagas disponível. A Conselheira Graça Marinho
139 (CEDU) esclarece que os cursos ora ofertados são semi-presenciais, onde os encontros
140 presenciais funcionam apenas aos sábados, ou seja, eles não são realizados durante a
141 semana com a graduação. Além disso, o CEDU tem compromisso com a educação básica no
142 Estado de Alagoas e não vai deixar de ofertar tais cursos. Cabe à UFAL buscar alternativas
143 para que não falem docentes na graduação. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 34
144 (trinta e quatro) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **7.5) MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**
145 (Proc. nº. 022686/2013-63): Curso a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de
146 Educação (CEDU/UFAL) na modalidade de educação à distância (Aberto), integrando o
147 *Sistema UAB* - Universidade Aberta do Brasil, financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 150
148 vagas. Contou com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
149 (PROPEP/UFAL) e com a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia
150 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e
151 03 (três) abstenções. **7.6) FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** (Proc.
152 nº. 032177/2013-49): Curso a ser oferecido pelo *Campus* do Sertão na modalidade de
153 educação à distância (Aberto), integrando o *Sistema UAB* - Universidade Aberta do Brasil,
154 financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 120 vagas. Contou com o Parecer Técnico
155 favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) e com a aprovação
156 unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto
157 aprovado, com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **7.7) GESTÃO**
158 **ESCOLAR** (Proc. nº. 031507/2013-89): Curso a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro
159 de Educação (CEDU/UFAL) na modalidade de educação à distância (Fechado), integrando o
160 *Sistema UAB* - Universidade Aberta do Brasil, financiado pela CAPES/MEC, com oferta de 400
161 vagas. Contou com o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
162 (PROPEP/UFAL) e com a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia
163 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01
164 (uma) abstenção. **REGISTRO DE DECLARAÇÃO DE VOTO:** Conselheira Elza Maria (Rep.
165 Docente) "O meu voto e defesa dos cursos de Pós-graduação 'Lato Sensu', na área de educação, na
166 modalidade a distância, justifica-se pela não intervenção na locação de professores, considerando o
167 caráter de adesão dos mesmos para os referidos cursos, que fazem a opção em colaborar entendendo o
168 compromisso social da universidade pública com formação de professores. Outro entendimento é de que
169 uma expansão foi vivenciada nesta Universidade no ano de 2005, quando da distinção dos Projetos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

170 *Pedagógicos dos Cursos, onde há as modalidades de licenciatura e bacharelado. Não foi compreendida*
171 *por nós como expansão, não foram incluídas vagas, configurando-se, então, em um dos fatos que*
172 *influenciaram na falta de professores para a composição da oferta curricular nos cursos." 8) Minuta de*
173 **Resolução que define o Calendário Acadêmico 2014:** Proposta elaborada pela Pró-
174 Reitoria de Graduação (PROGRAD) em conformidade com a demanda regular das ofertas
175 acadêmicas, das disciplinas e dos projetos pedagógicos dos cursos que abrangem o *Campus*
176 A. C. Simões e Unidades de Ensino de Palmeira dos Índios, Penedo, Viçosa e Santana do
177 Ipanema, perfazendo-se um total de 206 (duzentos e seis) dias letivos para o ano de 2014. A
178 matéria recebeu a aprovação unânime da Câmara Acadêmica do CONSUNI no dia
179 30/10/2013. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o calendário apresentado, por unanimidade de votos.
180 **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:** O Presidente do Conselho apresenta a
181 indicação de VOTO DE LOUVOR à Professora MARIA STELA TORRES BARROS LAMEIRAS e à
182 equipe da Editora da Universidade Federal de Alagoas – EDUFAL, pelo valoroso empenho na
183 realização da VI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO, evento de grande enobrecimento
184 cultural para o Estado de Alagoas, ocorrido no mês de outubro do corrente ano. Da mesma
185 forma, também aproveita a oportunidade para indicar um VOTO DE LOUVOR à Professora Ana
186 Dayse Rezende Dorea, Reitora Honorária da UFAL e atual Secretária Municipal de Educação de
187 Maceió-AL, pela valorosa parceria na realização deste mesmo evento. A Conselheira Maria
188 Aparecida (Rep.Docente) endossa, com bastante ênfase, a proposta encaminhada pelo
189 Presidente do Conselho e observa a importância real daquele evento. A Conselheira Graça
190 Marinho (CEDU) enaltece a grande iniciativa da Secretaria Municipal de Maceió em instituir o
191 vale-livro aos estudantes da rede pública, como uma forma de incentivar o acesso à leitura. O
192 Conselheiro José Jerônimo (Rep.Téc.-Adm.) ressalta a grande contribuição do Governo
193 Federal na realização desta Bienal. **DELIBERAÇÃO:** Aprovados, por unanimidade de votos, as
194 indicações de voto de louvor. O Conselheiro Márcio Barboza (Rep. ADUFAL) solicita a palavra
195 para cobrar da administração superior uma alternativa que busque solucionar o acúmulo de
196 processos destinados à progressão docente, fruto da necessidade de se atualizar a resolução
197 que trata deste assunto. Argumenta que ausência de uma regra mais precisa e permanente
198 certamente trará aos docentes um grave prejuízo financeiro, já que diversos processos
199 poderão entrar em exercício findo para pagamento. A Conselheira Graça Marinho (CEDU)
200 pergunta se há algum impedimento legal para que haja uma prorrogação de prazos definidos
201 pela resolução provisória. O Conselheiro Andreas Krell (FDA) entende que a norma geral não
202 pode revogar normas específicas. O Conselheiro José Ferreira (IGDEMA), na condição de
203 membro da comissão, esclarece que a matéria está sendo trabalhada baseada na resolução
204 de 1988 que estabelece critérios sem haver uma pontuação para isso. Daí a complexidade em
205 se estabelecer tais critérios para os fatores de pontuação. A Conselheira Elaine Pimentel
206 (Rep.Docente) afirma que o debate havido na comissão traz determinadas polêmicas que
207 deverão ser amadurecidas e exigem a necessidade de se chegar a um denominador comum
208 de entendimento. A Conselheira Maria Aparecida (Rep.Docente) reafirma a posição do
209 conselheiro Márcio no sentido de aprovação urgente de uma resolução para sanar tais casos.
210 O Conselheiro Cícero Adriano (Rep.Docente) observa que a discussão sobre este assunto é
211 uma luta contra o tempo, pois, segundo informações internas, a folha de pagamento já está
212 sendo finalizada sem definições precisas sobre o tema. O Presidente do CONSUNI esclarece
213 que este assunto, pelo seu nível de complexidade, merece uma apreciação mais aprofundada.
214 Argumenta que a minuta de resolução sobre esta temática já se encontra em fase de
215 finalização e que a comissão que está elaborando o assunto tem trabalhado bastante no
216 sentido de apresentar o seu resultado o quanto antes, inclusive com a efetiva participação da
217 assessoria jurídica da reitoria. Compromete-se com uma convocação desta comissão já na
218 próxima semana, na perspectiva de uma solução mais imediata. O Presidente solicita a
219 atenção dos conselheiros para uma importante abordagem a ser feita pela PROGRAD, neste
220 momento. O Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) faz um arrazoado de informações e
221 apresenta uma nova proposta de alteração de percentual de 30% (trinta por cento) a ser
222 aplicado no tocante à reserva de vagas (COTAS) do processo seletivo de ingresso nos Cursos
223 de Graduação da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, para o ano letivo de 2014.
224 Argumenta que o tema já foi inicialmente abordado em reunião com os Diretores das
225 Unidades Acadêmicas e que esta iniciativa pretende atender aos critérios de distribuição de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

226 vagas e às diretrizes gerais do Ministério da Educação já normatizadas pela Resolução nº.
227 54/2012-CONSUNI/UFAL, buscando-se atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento) a
228 ser implementada, integralmente, até o ano de 2016. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada,
229 com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. E nada mais havendo a tratar,
230 o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
231 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
232 presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor
233 Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
234 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 17 DE MARÇO DE 2014.**